



# ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

VALORIZANDO A ENGENHARIA. PROTEGENDO A SOCIEDADE  
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI 405 DE 20/02/1990

## INFORMATIVO

Informativo da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva.  
Fundada em 25/05/1984. Distribuição Gratuita Itapeva - SP Outubro de 2019 Ano 12 Edição 48

### ARESPI NA SOEA



O engenheiro civil e da Segurança do Trabalho, José Eduardo Quaresma; o presidente da ARESPI José Orlando e o conselheiro do CREA-SP Luiz Gehring, participaram da 76ª SOEA, maior evento da Engenharia e da Agronomia do país. **pág. 04**

### CORRIDA DA ENGENHARIA

**PERCURSO**  
CORRIDA 5km  
3km  
CAMINHADA

**1ª CORRIDA DA ENGENHARIA**  
**ARESPI**  
Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva  
35 ANOS

**DATA**  
15/12/2019

**INÍCIO**  
08h

**PRAÇA DE EVENTOS**  
ITAPEVA (SP)

**KIT CORRIDA**  
CAMISETA + CRIP

**APÓIO**

**TAXA DE INSCRIÇÃO**  
R\$40

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
(15) 99758-2995

**INSCRIÇÕES ABERTAS EM**  
[www.onsport.com.br](http://www.onsport.com.br)

**Premiação Geral**  
do 1º ao 5º colocado

**Categoria de 5 em 5**  
do 1º ao 3º colocado

**Equipes**  
3 maiores equipes

Dia da Engenharia será celebrado com esporte em Itapeva. **pág. 05**

### ARESPI JOVEM



“Engenharia 4.0 - O profissional do futuro” foi o tema do encontro dos jovens engenheiros em SP. Na foto, o diretor da ARESPI Jovem, engenheiro Adilson Moura e o presidente do CREA SP, engenheiro Vinicius Marchese Marinelli. **pág. 06**

## OS ENGENHEIROS DO FUTURO

O tema central das discussões tem sido o engenheiro do futuro. O que podemos esperar do mercado, das

novidades tecnológicas e o que o mercado espera de nós? A ARESPI tem trabalhado para garantir o

acesso de seus sócios a informações e conhecimento para que todos estejam preparados. **págs. 02 e 03**



Engenheiros presentes em um dos vários eventos realizados recentemente na ARESPI com foco em qualificação

## PALAVRA DO PRESIDENTE

**PARA ONDE VAMOS?**

José Orlando  
**ENGENHEIRO CIVIL E PRESIDENTE DA ARESPI**



No modo de produção da Indústria 4.0, as empresas e a sociedade demandam um novo profissional de engenharia. Em um contexto de inovações contínuas em Inteligência Artificial e Machine Learning, e de anunciada superação das capacidades individuais pelas máquinas, como vencer o desafio de se manter inovador? Em quais aspectos o engenheiro deve se desenvolver?

Durante as últimas semanas, participando de grandes eventos como a 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), reuniões no CREA-SP, entre outros, temos notado uma exigência cada vez maior de uma ferramenta que poderá ser o grande diferencial do homem em relação às máquinas: a inteligência emocional.

Na chamada Revolução 4.0, as máquinas estão aprendendo tudo o que sabemos, rapidamente. Elas estão se desenvolvendo de forma sistematizada, superando a capacidade individual das pessoas. No entanto, as máquinas ainda não aprenderam a ser sociais e é nesse lado que o engenheiro precisa se desenvolver.

As relações sociais de busca por soluções alternativas para ajudar a sociedade são nossos grandes diferenciais. Por isso, hoje mais do que nunca é necessário conhecer os meios, os caminhos, os métodos.

Nós, da ARESPI, temos trabalhado para deixar à disposição dos nossos associados todas as informações necessárias para que essa busca seja mais fácil. Cursos, palestras, workshops, eventos de parceiros. Em cada ação há a nossa intenção que fazer com a nossa classe, unida, seja mais forte e capacitada para enfrentar o mundo novo que vem surgindo. Participe. Você só tem a ganhar.


**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTÃO 2019/2020**
**DIRETORIA ARESPI**

ENGº CIVIL E SEG. TRABALHO JOSÉ ORLANDO PINTO DA SILVA	PRESIDENTE
ENGº QUÍMICO IVO HUPPES	VICE-PRESIDENTE
ENGº CIVIL EDIRALDO DA CUNHA CASTILHO	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ENGº AGRÔNOMO ELSON YAMAMOTO	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO
ENGº ELETRICISTA ALESSANDRO DONINI STUART	DIRETOR FINANCEIRO
GEÓLOGO RUBENS DE CARVALHO RINALDI JR.	DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
ENGº CIVIL MARIANNA JAROCHINSKI LOUREIRO	DIRETORA DE RELAÇÕES SOCIAIS
ENGº CIVIL ADILSON MOURA DO NASCIMENTO	DIRETOR DA ARESPI JOVEM

**CONSELHO FISCAL**

ENGº MECÂNICO ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	TITULAR
ENGº INDUSTRIAL-MADEIRA RAFAEL TRENTINI DE FREITAS	SUPLENTE
ENGº CIVIL LUCIANO PIMENTEL A. CAMARGO	TITULAR
ENGº CIVIL RENATO RODRIGO RIBEIRO	SUPLENTE
ENGº CIVIL FERNANDO HENRIQUE DE MATTOS	TITULAR
ENGº AGRÔNOMO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA	SUPLENTE

**CONSELHEIROS DO CREA/SP - 2019/2020**

ENGº CIVIL LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING	CONSELHEIRO TITULAR DO CREA
ENGº CIVIL CLÁUDIO JOSÉ CAMPOLIM DE ALMEIDA	CONSELHEIRO SUPLENTE DO CREA

**SEDE ARESPI**

Avenida Orestes Gonzaga, 440 – Jardim Ferrari III  
 Itapeva – SP – CEP 18.406-131  
 Telefone (15) 3522-0057  
 E-mail: contato@arespi.org.br

INFORMATIVO ARESPI é uma publicação independente da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, de cunho informativo e de prestação de serviços. Os artigos e matérias deste jornal expressam a opinião única de seus autores. Seu conteúdo poderá ser reproduzido, desde que citada a fonte. Projeto gráfico e edição: Agência Viva Itapeva.

Tiragem: 1.500 exemplares. Distribuição gratuita.



## PARTICIPAÇÃO

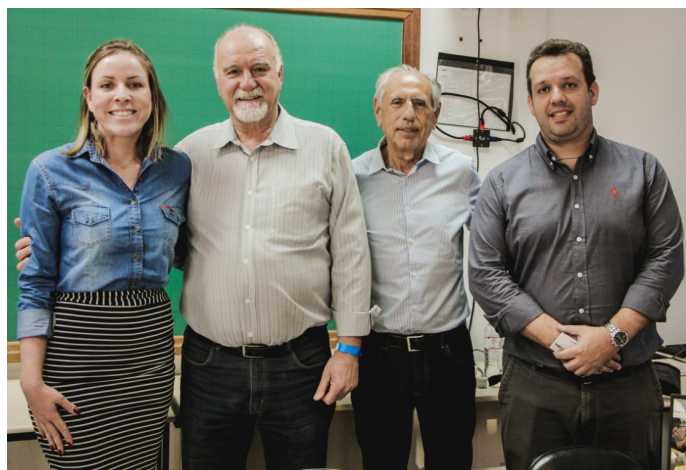
# ARESPI PRESTIGIA SEMANA DE ENGENHARIA DA UNESP

Inovação, oportunidades e desafios para os futuros profissionais foram temas debatidos

A Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva (ARESPI) participou ativamente da Semana da Engenharia realizada pela Unesp de Itapeva entre os dias 09 e 12 de setembro. Inovação, oportunidades e desafios para o profissional do futuro estiveram entre os temas em destaque das palestras realizadas durante toda a semana.

O presidente da ARESPI engenheiro José Orlando destacou que vivemos um tempo de profundas mudanças e que a Semana da Engenharia abordou temas de extrema importância para o profissional que deseja estar conectado, aproveitando novas ferramentas para desenvolver um trabalho cada vez melhor.

Energias renováveis, conexão do homem com a máquina, análise de mercado, gestão e marketing pessoal foram alguns dos temas das palestras. A Promad Jr promoveu uma série de palestras especiais com ênfase na inovação social e no empreendedorismo como importante opção para o desenvolvimento no Sudoeste Paulista.



**Marianna Jarochinski, Luiz Cavani, José Orlando e Rafael Janeiro**

Também prestigiaram as palestras, o prefeito Luiz Cavani, a diretora de Relações Sociais da ARESPI, engenheira Marianna Jarochinski Loureiro e o gerente regional do CREA, Rafael Janeiro.

## OS PROFISSIONAIS DO FUTURO

Eles são jovens e falam o tempo todo sobre gestão, projetos, liderança e empreendedorismo. E, além de falar, eles agem. São eles que organizaram a 1ª Expo Engenharia Itapeva, que aconteceu na Unesp de Itapeva (SP) no dia 10 de setembro, com objetivo de fomentar o empreendedorismo na região.

São 15 pessoas que compõem a empresa júnior Promad Jr, todos estudantes de Engenharia de Produção e Engenharia Madeireira. Pedro Félix tem 19 anos. Segundo ele, é preciso oferecer condições para o que ele chama de “inovação social” do Sudoeste Paulista.

“Queremos fazer com que o conhecimento saia da Universidade e chegue até o mercado de trabalho. As pessoas devem vivenciar o empreendedorismo a partir da experiência que a gente tem”, diz Pedro.

O evento foi encorpado. Teve o respaldo de grandes instituições, como a Associação dos Engenheiros de Itapeva (ARESPI), que participou com palestras.



**Estudantes da Unesp que compõem a Promad Jr**

A Expo Engenharia ofereceu palestras e workshops e CEOs de startups, exposições com empresas sênior e junior, instituições de Ensino Superior, cases de Engenharia, apresentações de projetos desenvolvidos, jogos de raciocínio, visita ao campus, congresso de iniciação científica, além de garantir uma alimentação variada através de foodtrucks, barracas e almoço no local.

O evento contou também com o trabalho dos voluntários do Centro Acadêmico e do Programa de Educação Tutorial (PET).

## INTERNACIONAL

**76ª SOEA REÚNE OS ENGENHEIROS DO BRASIL**

ARESPI esteve presente no maior evento do Brasil, com mais de 120 atividades para os engenheiros

Durante quatro dias, na 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (Soea), estudantes e profissionais do Sistema Confea/Crea tiveram a oportunidade de conhecer, em Palmas (TO), projetos inovadores das áreas de sustentabilidade e urbanização, entre muitos outros temas relacionados à área. O presidente da ARESPI, engenheiro José Orlando e o conselheiro titular do CREA, Luiz Waldemar Mattos Gehring participaram do evento.

Foram palestras, mesas-redondas, apresentação de trabalhos, lançamento de livros, minicursos e reuniões.

Realizada em Palmas (TO), a Semana Oficial reuniu cerca de três mil profissionais, lideranças políticas, estudantes, pesquisadores e professores. “Tivemos acesso a inúmeros assuntos como ciências, informação e inovação”, disse o presidente da ARESPI, José Orlando.

Durante a confraternização realizada, representantes dos CREAs de São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná se reuniram com demais conselhos de engenheiros do Brasil e de outros países.

O presidente da ARESPI esteve presente, ao lado de Luiz Rossafa, presidente da Ordem dos Engenheiros de Angola, do presidente da ABENC-SP, engenheiro Hassan Barakat; presidente do Confea Joel Kruger; Enrique Sgrelli, presidente do Conselho de Engenheiros Civis da Argentina; Maria Tereza Pino, que é a presidente da União Panamericana de Engenheiros (Upadi) e Carlos Ballon, que preside a Sociedade de Engenheiros da Bolívia.

**Em Palmas, ARESPI prestigia o 10º CNP**

O diretor administrativo da ARESPI de Itapeva Ediraldo Castilho, esteve presente como Delegado do CREA SP, e 1º- Relator da mesa coordenadora, no CNP - (Congresso Nacional de Profissionais) em Palmas-Tocantins entre o dia 19 a 21 de setembro, com a Delegação dos CREAs de todos os Estados Brasileiros para votação das propostas de leis das Engenharias.

Foram registradas as presenças de 432 delegados na sessão plenária final, no último sábado (21). Trinta e seis propostas foram aprovadas. “Tudo transcorreu na mais perfeita ordem. Procuramos abranger democraticamente as propostas, de alto conteúdo técnico, em

prol do desenvolvimento nacional”, afirmou o presidente do Confea, Joel Krüger, ao final do Congresso.

Conforme o Regimento do CNP, foram definitivamente rejeitadas as propostas 26, 27, 33 e 34, após os dois dias de debates.



**O diretor da ARESPI de Itapeva Ediraldo Castilho, compôs a mesa**



## ESPORTE

# ARESPI PROMOVE 1ª CORRIDA DA ENGENHARIA

Corrida será realizada em comemoração o Dia da Engenharia e as inscrições já estão abertas

Em comemoração ao Dia da Engenharia, celebrado em 11 de dezembro, a ARESPI promoverá no dia 15 de dezembro a 1ª Corrida da Engenharia, com percursos de cinco quilômetros para os corredores e de três quilômetros para quem prefere a caminhada. O evento comemora também o Dia da Engenharia, cele-

brado em 11 de dezembro.

Serão premiados os cinco primeiros corredores na categoria geral. Na categoria cinco em cinco anos e na categoria equipes serão premiados os três primeiros colocados.

As inscrições, no valor de R\$ 40,00, poderão ser feitas no site [www.onsport.com.br](http://www.onsport.com.br) e dão direito à camiseta e ao chip. Na entrega do kit será solicitado um litro de leite para doação à Avacci. O evento conta com o apoio da Prefeitura Municipal de Itapeva. Informações: (15) 99758-2995.

**PERCURSO**  
CORRIDA  
**5km**  
**3km**  
CAMINHADA

**1ª CORRIDA DA ENGENHARIA**  
**ARESPI**  
Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva  
**35 ANOS**

**DATA**  
15/12/2019

**INÍCIO**  
08h

**PRAÇA DE EVENTOS**  
ITAPEVA (SP)

**KIT CORRIDA**  
CAMISETA + CHIP

**TAXA DE INSCRIÇÃO**  
R\$40

**Mais informações:**  
(15) 99758 - 2995

**INSCRIÇÕES ABERTAS EM**  
[www.onsport.com.br](http://www.onsport.com.br)

**Premiação Geral**  
do 1º ao 5º colocado

**Categoria de 5 em 5**  
do 1º ao 3º colocado

**Equipes**  
3 maiores equipes

Corrida será realizada em dezembro

## MINICURSO “CONSTRUÇÃO EM MADEIRA” É SUCESSO

A sede da ARESPI ficou lotada no minicurso de construção em madeira realizado pela Associação e pela Mútua, em setembro. O presidente da Arespi, engenheiro José Orlando e o conselheiro titular do CREA, Luiz Waldemar Mattos Gehring prestigiaram o evento. O instrutor foi o arquiteto e urbanista Gilson Lameira.

No conteúdo do curso constam temas como “Construção em madeira no Brasil: acertos e erros”; “Madeira de reflorestamento: a experiência acumulada pelo IPT”; “A experiência internacional: o mundo desenvolvido valoriza a madeira como material básico de construção civil” e “Madeira Lami-



Participantes do minicurso ministrado pelo arquiteto Gilson Lameira

nada Colada Cruzada (CLT): uma nova janela de oportunidade para a construção civil no Brasil”.

Gilson Lameira de Lima é gra-

duado em arquitetura e urbanismo pela Universidade de São Paulo, mestre e doutor em Estruturas Ambientais e Urbanas.

**ASSOALHOS - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO -  
PERSIANAS - MÓVEIS PLANEJADOS -  
DIVISÓRIAS - PISOS DE MADEIRA -  
BOX PARA BANHEIRO - PISOS LAMINADOS -  
ESPELHOS - VIDROS - TEMPERADOS**

**Daniel  
Decorações**

**15 3521-4901**  
Av. Paulina de Moraes, 300, Centro

CREA JOVEM

## ARESPI JOVEM PARTICIPA DE EVENTO EM SP

Evento realizado em SP reuniu jovens engenheiros de todo o Estado e abordou temas inovadores

No dia 05 de outubro, membros da ARESPI Jovem participaram do X Encontro Estadual do CREA Jovem. O evento foi realizado no CREA Angélica, em São Paulo (SP).

O evento contou com a presença do presidente do CREA SP, engenheiro Vinicius Marchese Marinelli, que fez a abertura e aproveitou para realizar um bate papo com o público para tirar dúvidas e passar informações a respeito do Conselho.

O tema do evento foi Engenharia 4.0 - O profissional do futuro! E além desse tema, foram apresentadas diversas outras palestras sobre empreendedorismo, pesquisa e inovação, uso de drones na Engenharia, impressora 3D, Movimento AgTech e IBM Watson



Engenheiros se reuniram para debater o perfil do profissional do futuro

O diretor da ARESPI Jovem, engenheiro Adilson Moura, responsável pela viagem, destaca a necessidade da participação nos eventos promovidos pelos conselhos e associações de classe: “A nossa par-

ticipação é muito importante. É por meio da presença nesses eventos que podemos acompanhar as novidades na área, além de garantir o network com outros profissionais”, disse Adilson.

### USE SEMPRE O CÓDIGO 91 AO PREENCHER UMA ART.



**CREA-SP**  
UGI ITAPEVA-SP

#### INSPEÇÃO CHEFE

Eng. Químico e Seg. Trab. Ivo Huppés

#### INSPEÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA

Eng. Eletricista Alessandro Donini Stuart

#### INSPEÇÃO ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Eng. Quím. e de Seg. Trab. Manuel Bautista Ramos

#### INSPEÇÃO ENGENHARIA MECÂNICA E METALURGIA

Eng. Mecânico William Roberto Seullner

#### INSPEÇÃO CIVIL

Eng. Civil e Seg. Trab. José Orlando Pinto da Silva

#### INSPEÇÃO GEOLOGIA E ENG. DE MINAS

Geólogo Alcídio Pinheiro Ribeiro

#### CONSELHEIRO / CIVIL - TITULAR

Eng. Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

#### GERENTE GRE - 11

Eng. Eletricista Rafael Arruda Janeiro

#### CHEFE DA UGI-ITAPEVA

Tecgª Construção Civil/Edifícios Iracema Kinue Shiomi

**NÃO FURE MAIS CANOS  
NA SUA OBRA!**

Alugue o detector de materiais na Dialoc.

**dialoc**  
aluguel de equipamentos

Av. Paulina de Moraes, 591, Vl. Ophélia  
☎ (15) 3521.5664 📞 (15) 99847.7246

**ALUGUE JÁ**



**CHEGA  
DE ADIVINHAR,  
SAIBA  
ONDE FURAR.  
BOSCH FAZ  
O TRABALHO**



## QUALIFICAÇÃO

## CURSOS E PALESTRAS SÃO DESTAQUE EM OUTUBRO

ARESPI ofereceu várias ações para os engenheiros

A palestra com o engenheiro civil Salmen Gidrão, realizada no auditório Therezinha Silva, em Itapeva (SP) no dia 25 de outubro, superou as expectativas. Ele abordou temas que vão interferir na vida profissional dos engenheiros em 2025. “Teoricamente, o alunos que estão entrando na faculdade hoje sairão em 2025”, disse ele.

Salmen é mestre em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Uberlândia e especialista em Processamento de Dados pela Associação Cultural e Educacional de Barretos (SP).

O engenheiro Luiz Waldemar Mattos Gehring ministrou a palestra “Engenheiros e Crea: Integração que gera valor”.

No dia 24 de outubro a inovação



O engenheiro Luiz Gehring



Salmen Gidrão superou expectativas

para o manejo de pragas na cultura da soja foi o tema central de palestra que reuniu agrônomos e profissionais do setor na sede da Arespi. O encontro foi liderado pela Dra. Regiane Bueno, da Unesp Botucatu (SP). O valor da entrada foi convertido em litros de leite ou alimentos não perecíveis que foram doados para a ACDC de Itapeva. Quem fez a retirada dos produtos arrecadados foi o presidente da ACDC, Andreus Calodiano.

A ARESPI também realizou em outubro o curso para elaboração de laudos periciais. O instrutor foi o professor José Fiker.

O curso teve por objetivo ensinar aos participantes que trabalham ou desejam trabalhar com perícias a redigir laudos de avaliação de imóveis de forma que a



Dra. Regiane Bueno, da Unesp

linguagem técnica do avaliador se torne adequada e acessível ao magistrado, entre outros.



Seja sócio da ARESPI. Conheça algumas das vantagens:

- salão de festas climatizado, com deck e área externa;
- desconto na locação das instalações;
- cursos e palestras
- visitas técnicas
- parcerias com universidades;
- convênios com diversos estabelecimentos.

Contato: (15) 3522-0057; 3522-3028; 99182-0765 ou pelo e-mail: contato@arespi.com.br

Até **90%** de economia em sua conta

 15 99145.6451

 [italuzsolar.com.br](http://italuzsolar.com.br)



Empresa Credenciada & Integrador WEG

LEI No 6.496, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977.

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).

Art 2º - AART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

§ 1º - AART será efetuada pelo profissional ou pela empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), de acordo com Resolução própria do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA).

§ 2º - O CONFEA fixará os critérios e os valores das taxas da ART ad referendum do Ministro do Trabalho.

Art 3º - A falta da ART sujeitará o profissional ou a empresa à multa prevista na alínea "a" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e demais cominações legais.

Art 4º - O CONFEA fica autorizado a criar, nas condições estabelecidas nesta Lei, uma Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob sua fiscalização, registrados nos CREAs.

§ 1º - A Mútua, vinculada diretamente ao CONFEA, terá personalidade jurídica e patrimônio próprios, sede em Brasília e representações junto aos CREAs.

§ 2º - O Regimento da Mútua será submetido à aprovação do Ministro do Trabalho, pelo CONFEA.

Art 5º - A Mútua será administrada por uma Diretoria Executiva, composta de 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) indicados pelo CONFEA e 2 (dois) pelos CREAs, na forma a ser fixada no Regimento.

Art 6º - O Regimento determinará as modalidades da indicação e as funções de cada membro da Diretoria Executiva, bem como o modo de substituição, em seus impedimentos e faltas, cabendo ao CONFEA a indicação do Diretor-Presidente e, aos outros Diretores a escolha, entre si, dos ocupantes das demais funções.

Art 7º - Os mandatos da Diretoria Executiva terão duração de 3 (três) anos, sendo gratuito o exercício das funções correspondentes.

Art 8º - Os membros da Diretoria Executiva somente poderão ser destituídos por decisão do CONFEA, tomada em reunião secreta, especialmente convocada para esse fim, e por maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art 9º - Os membros da Diretoria tomarão posse perante o CONFEA.

Art 10 - O patrimônio da Mútua será aplicado em títulos dos Governos Federal e Estaduais ou por eles garantidos, Carteiras de Poupança, garantidas pelo Banco Nacional da Habitação (BNH), Obrigações do Tesouro Nacional, imóveis e outras aplicações facultadas por lei, para órgãos da mesma natureza.

Parágrafo único - Para aquisição e alienação de imóveis, haverá prévia autorização do Ministro do Trabalho.

Art 11 - Constituirão rendas da Mútua:

I - 1/5 (um quinto) da taxa de ART;

II - uma contribuição dos associados, cobrada anual ou parceladamente e recolhida, simultaneamente, com a devida aos CREAs;

III - doações, legados e quaisquer valores adventícios, bem como outras fontes de renda eventualmente instituídas em lei;

IV - outros rendimentos patrimoniais.

§ 1º - A inscrição do profissional na Mútua dar-se-á com o pagamento da primeira contribuição, quando será preenchida pelo profissional sua ficha de Cadastro Geral, e atualizada nos pagamentos subsequentes, nos moldes a serem estabelecidos por Resolução do CONFEA.

§ 2º - A inscrição na Mútua é pessoal e independente de inscrição profissional e os benefícios só poderão ser pagos após decorrido 1 (um) ano do pagamento da primeira contribuição.

Art 12 - A Mútua, na forma do Regimento, e de acordo com suas disponibilidades, assegurará os seguintes benefícios e prestações:

I - auxílios pecuniários, temporários e reembolsáveis, aos associados comprovadamente necessitados, por falta eventual de trabalho ou invalidez ocasional;

II - pecúlio aos cônjuges supérstites e filhos menores dos associados;

III - bolsas de estudo aos filhos de associados carentes de recursos ou a candidatas a escolas de Engenharia, de Arquitetura ou de Agronomia, nas mesmas condições de carência;

IV - assistência médica, hospitalar e dentária, aos associados e seus dependentes, sem caráter obrigatório, desde que reembolsável, ainda que parcialmente;

V - facilidades na aquisição, por parte dos inscritos, de equipamentos e livros úteis ou necessários ao desempenho de suas atividades profissionais;

VI - auxílio funeral.

§ 1º - A Mútua poderá financiar, exclusivamente para seus associados, planos de férias no país e/ou de seguros de vida, acidentes ou outros, mediante contratação.

§ 2º - Visando à satisfação do mercado de trabalho e à racionalização dos benefícios contidos no item I deste artigo, a Mútua poderá manter serviços de colocação de mão-de-obra de profissionais, seus associados.

§ 3º - O valor pecuniário das prestações assistenciais variará até o limite máximo constante da tabela a ser aprovada pelo CONFEA, nunca superior à do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

§ 4º - O auxílio mensal será concedido, em dinheiro, por períodos não superiores a 12 (doze) meses, desde que comprovada a evidente necessidade para a sobrevivência do associado ou de sua família.

§ 5º - As bolsas serão sempre reembolsáveis ao fim do curso, com juros e correção monetária, fixados pelo CONFEA.

§ 6º - A ajuda farmacêutica, sempre reembolsável, ainda que parcialmente, poderá ser concedida, em caráter excepcional, desde que comprovada a impossibilidade momentânea de o associado arcar com o ônus decorrente.

§ 7º - Os benefícios serão concedidos proporcionalmente às necessidades do assistido e, os pecúlios, em razão das contribuições do associado.

§ 8º - A Mútua poderá estabelecer convênios com entidades previdenciárias, assistenciais, de seguros e outros facultados por lei, para atendimento do disposto neste artigo.

Art 13 - Ao CONFEA incumbirá, na forma do Regimento:

I - a supervisão do funcionamento da Mútua;

II - a fiscalização e aprovação do Balanço, Balancete, Orçamento e da prestação de contas da Diretoria Executiva da Mútua;

III - a elaboração e aprovação do Regimento da Mútua;

IV - a indicação de 3 (três) membros da Diretoria Executiva;

V - a fixação da remuneração do pessoal empregado pela Mútua;

VI - a indicação do Diretor-Presidente da Mútua;

VII - a fixação, no Regimento, da contribuição prevista no item II do art. 11;

VIII - a solução dos casos omissos ou das divergências na aplicação desta Lei.

Art 14 - Aos CREAs, e na forma do que for estabelecido no Regimento, incumbirá:

I - recolher à Tesouraria da Mútua, mensalmente, a arrecadação da taxa e contribuição previstas nos itens I e II do art. 11 da presente Lei;

II - indicar os dois membros da Diretoria Executiva, na forma a ser fixada pelo Regimento.

Art 15 - Qualquer irregularidade na arrecadação, na concessão de benefícios ou no funcionamento da Mútua, ensejará a intervenção do CONFEA, para restabelecer a normalidade, ou do Ministro do Trabalho, quando se fizer necessária.

Art 16 - No caso de dissolução da Mútua, seus bens, valores e obrigações serão assimilados pelo CONFEA, ressalvados os direitos dos associados.

Parágrafo único - O CONFEA e os CREAs responderão, solidariamente, pelo déficit ou dívida da Mútua, na hipótese de sua insolvência.

Art 17 - De qualquer ato da Diretoria Executiva da Mútua caberá recurso, com efeito suspensivo, ao CONFEA.

Art 18 - De toda e qualquer decisão do CONFEA referente à organização, administração e fiscalização da Mútua caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Ministro do Trabalho.

Art 19 - Os empregados do CONFEA, dos CREAs e da própria Mútua poderão nela se inscrever, mediante condições estabelecidas no Regimento, para obtenção dos benefícios previstos nesta Lei.

Art 20 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 7 de dezembro de 1977; 156º da Independência e 89º da República.

ERNESTO GEISEL

Arnaldo Prieto

Fonte: <http://normativos.confea.org.br/downloads/6496-77.pdf>



**IRS**  
**SONDAGEM**

- TOPOGRAFIA ◆
- ROTOPERCUSSIVA ◆
- SONDAGEM DE SOLO ◆
- SONDAGEM MISTA ◆
- SONDAGEM ROTATIVA ◆

irsmaterials.com.br (15) 99758-0463

Rua Principal, 2º Chácara, Vila Rica Itapeva, SP